



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

ATO DA PRESIDENCIA Nº 01 DE 23 DE MARÇO DE 2020

REF: PROCESSO 222/2020
PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**, através de seu Presidente, Sr. Paulo Costa, torna sem efeito o ato de suspensão de licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

Desta feita *fica mantido a realização da sessão pública do pregão presencial nº 004/2020 agendado para o dia 25 de março de 2020 às 14h.*

Marilândia-ES, 23 de março de 2020.



PAULO COSTA
PRESIDENTE